



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 04 de junho de 2025.

De: Secretaria Legislativa
Para: Departamento Jurídico

Referência:
Processo nº 129/2025
Proposição: Emenda Modificativa nº 5/2025

Autoria: Eric Porto

Ementa: Modifica a redação do Art. 7º do Projeto de Lei nº 10/2025, que “Dispõe sobre a vedação de comercialização de bebidas em garrafas de vidro nos eventos e festejos da cidade.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar ao Jurídico

Ação realizada: Encaminhado

Descrição:
EMITIR PARECER JURIDICO NA EMENDA MODIFICATIVA 001 AO PROJETO DE LEI 010/25

Próxima Fase: Emitir Parecer Jurídico

Regina Laura Alvarenga Barros

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320032003500390030003A005400

Assinado eletronicamente por **Regina Laura Alvarenga Barros** em **04/06/2025 20:14**

Checksum: **1F530D61A70671DA477492FA50E1BE3E4D3CE07E5F660BB56E0B4FD88A18BCA6**